



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07507/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 291.736,20 (duzentos e noventa e um mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1000072 - ADO-ADO PLP 133/2020 Compensação da União

00367 - 04.122.7001.1106 - 44905200 291.736,20

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.566 de 26/01/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 291.736,20

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 291.736,20

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00


Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 32.994.620,30

Utilizado: 0,79 % 1.362.779,70

AGUDOS/SP, 26 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de fevereiro de 2022.**
Página: **14** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**